

ORÇAMENTO - PROGRAMA

MUNICÍPIO DE SIMONESIA

EXERCÍCIO DE 2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

LEI N.º 1.474/2023

De 22 de dezembro de 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Simonésia/MG para o exercício financeiro de 2024.

O Povo do Município de Simonésia/MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal e com base no disposto na Lei Municipal nº 1.453, de 18 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal.

Parágrafo Único - Integram esta Lei, na forma de Anexos, os Demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º– O Orçamento Geral do Município de Simonésia, para o exercício financeiro de 2024, estima à receita bruta em R\$ 104.828.800,00 (cento e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), com uma dedução de R\$ 10.328.800,00 (dez milhões, trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), referente à Contribuição ao FUNDEB, apresentando uma Receita Líquida de R\$ 94.500.000,00 (noventa e quatro milhões e quinhentos reais), cujo valor da despesa foi fixado no mesmo valor em obediência ao princípio do Equilíbrio Orçamentário.

Art. 3º – A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 4º – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme anexos desta Lei.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor corresponde a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada desta Lei.

§ 1º - Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

I. as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao valor total do crédito aprovado no Grupo de Natureza de Despesa “1 – Pessoal e Encargos Sociais” constante dos quadros desta Lei;

II. as suplementações de dotações com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, e do excesso de arrecadação, respeitando o limite de cada Fonte de Recursos, conforme estabelece os incisos I e II do § 1º e § 2º e 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

§ 2º -A abertura de crédito suplementar de que trata o caput deste artigo, poderá conter a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e inclusão de novas fontes de destinações de recursos em cada projeto, atividade e operação especial de que trata esta lei.



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 7º - A metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, para efeito de compatibilidade da programação do orçamento com as metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

Parágrafo Único: O conteúdo do Plano Plurianual 2022/2025 e das Diretrizes Orçamentárias de 2024 consideram-se modificados por esta Lei Orçamentária.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Simonésia, 22 de dezembro de 2023.

Marinalva Ferreira
Prefeita Municipal



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	3.219.800,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	605.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	87.749.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	400.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.835.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	104.828.800,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-10.328.800,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	94.500.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.362.710,00	0,00	3.362.710,00
02	JUDICIARIA	415.200,00	0,00	415.200,00
04	ADMINISTRACAO	4.947.660,00	0,00	4.947.660,00
06	SEGURANCA PUBLICA	252.600,00	0,00	252.600,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.799.500,00	0,00	2.799.500,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	660.000,00	0,00	660.000,00
10	SAUDE	27.334.530,00	0,00	27.334.530,00
11	TRABALHO	700.500,00	0,00	700.500,00
12	EDUCACAO	29.442.000,00	0,00	29.442.000,00
13	CULTURA	620.500,00	0,00	620.500,00
15	URBANISMO	9.910.700,00	0,00	9.910.700,00
16	HABITACAO	102.000,00	0,00	102.000,00
17	SANEAMENTO	215.200,00	0,00	215.200,00
18	GESTAO AMBIENTAL	995.000,00	0,00	995.000,00
20	AGRICULTURA	1.579.400,00	0,00	1.579.400,00
24	COMUNICACOES	92.000,00	0,00	92.000,00
25	ENERGIA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
26	TRANSPORTE	7.077.500,00	0,00	7.077.500,00
27	DESPORTO E LAZER	871.000,00	0,00	871.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.622.000,00	0,00	1.622.000,00
99	RESERVAS	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL GERAL		94.500.000,00	0,00	94.500.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	3.362.710,00
Camara Municipal	3.362.710,00
PODER EXECUTIVO	91.137.290,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	6.794.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	2.799.500,00
SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESPORTE E LAZER	1.620.900,00
SEC. MUN. DEF. CIVIL TRANSP. INFRA-EST. E TURISMO	1.185.000,00
SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.913.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	18.302.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.745.460,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	14.342.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	27.334.530,00
FUNDEB	15.100.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	94.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
TOTAL GERAL	94.500.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONESIA	94.500.000,00	91.137.290,00
CAMARA MUNICIPAL DE SIMONESIA	0,00	3.362.710,00
TOTAL GERAL	94.500.000,00	94.500.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE SIMONESIA	3.362.710,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONESIA	0,00	3.362.710,00
TOTAL	3.362.710,00	3.362.710,00